

METODOLOGIA DE CÁLCULO DE REMUNERAÇÃO DAS OPERADORAS DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE SOROCABA

DA REMUNERAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO

Remuneração Diária das Operadoras

$$Rd_i = (VTpt_i \times PTr_i) \times Vp$$

Onde:

Rd_i - Remuneração diária devida à operadora i, expresso em (R\$);

VTpt_i - Valor da tarifa técnica por passageiro transportado (pagante e integrado) da operadora i, conforme sua proposta, do lote contratado i, expresso em R\$;

Vp - Valor percentual de 80%;

PTr_i - Quantidade de passageiros transportados pagantes e integrados da operadora i, devidamente registrados nos ônibus e terminais;

Remuneração Mensal das Operadoras

A apuração da remuneração mensal devida á operadora i será calculada conforme formulação mostrada a seguir.

$$R_i = (VTpt_i \times PTra_i) - \sum Rdi$$

Onde:

Remuneração mensal devida à operadora i, ajustada em conformidade com sua remuneração diária, expressa em (R\$);

 VTpt_i - Valor da Tarifa por passageiro transportado (pagantes e integrados) da operadora *i*, conforme sua proposta, do lote contratado i, expresso em (R\$);



 PTrai - Quantidade de passageiros pagantes e integrados da operadora i, devidamente registrados nos ônibus e terminais, referente ao período apurado;

ΣRd_i - Somatória da Remuneração diária devida à operadora *i*, expresso em (R\$), referente ao período apurado;

Cálculo do Passageiro Transportado Remunerável - PTrai

O cálculo do passageiro remunerável (*PTra_i*) da operadora *i, será* calculado conforme formulação abaixo:

$$PTra_i = PT_{e_i} + PCT_i$$

Onde:

 PTrai - Quantidade de passageiros transportados remuneráveis (pagantes e integrados) da Operadora i, devidamente registrados nos ônibus e terminais, referente ao período apurado;

 Passageiros pagantes e integrados da Operadora i, devidamente registrados nos validadores e catracas dos ônibus, referente ao período apurado, correspondente a somatória por categoria de passe, conforme formulação abaixo:

$$PTe_i = VTe_i + SOCe_i + ESTe_i + DOMe_i + PINe_i$$

Onde:

 VT_{ei} - Passageiros que utilizaram passes de vale-transporte, devidamente registrados nos validadores e catracas dos ônibus, referente ao período apurado;

SOC_{ei} - Passageiros que utilizaram passe social, devidamente registrados nos validadores e catracas dos ônibus, referente ao período apurado;

DOM_{ei} - Passageiros que utilizaram créditos de passe social, devidamente registrados nos validadores e catracas dos ônibus, referente ao período apurado, aos domingos e ou feriados com tarifa reduzida.

EST_{ei} - Passageiros que utilizaram passe estudante, devidamente registrados nos validadores e catracas dos ônibus, referente ao período apurado;



PIN_{ei} - Passageiros que utilizaram racionalmente o benefício da integração através da bilhetagem eletrônica, devidamente registrados nos validadores e catracas dos ônibus, referente ao período apurado;

PROPORCIONALIDADE DOS TERMINAIS

PCT_i - Resultado dos passageiros pagantes e integrados dos terminais urbanos, devidamente registrados nos validadores e catracas dos bloqueios, atribuídos proporcionalmente a Operadora i, apurado pelo volume de seus passageiros pagantes e integrados devidamente registrados nos validadores e catracas dos ônibus - PTei;

$$PCT_i = (PTe_i / (PTe_i + PTe_{ii})) \times PTc$$

Onde:

- PTc Passageiros pagantes e integrados dos terminais urbanos, devidamente registrados nos validadores e catracas dos bloqueios, referente ao período apurado.
- PTei Passageiros pagantes e integrados do <u>lote 01</u>, devidamente registrados nos ônibus, referente ao período apurado, correspondente a somatória por categoria de passe;
- PTeii Passageiros pagantes e integrados do <u>lote 02</u>, devidamente registrados nos ônibus, referente ao período apurado, correspondente a somatória por categoria de passe;



REMUNERAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESPECIAL

Remuneração Diária das Operadoras

A remuneração diária devida á operadora *i* será calculada conforme formulação mostrada a seguir

$$Rdi = Ckmp \times Kmremp_i$$

Onde:

Rd_i - Remuneração diária devida à operadora i, expresso em (R\$);

 Ckmp_i - Custo por quilômetro da operadora i do lote contratado i, expresso em R\$.

 Kmrempi - Quilometragem diária programada da operadora i referente aos serviços prestados no período considerado do lote contratado i, expresso em Km;

Remuneração Mensal das Operadoras

A Apuração da remuneração mensal devida á operadora *i*, será ajustada mensalmente em razão da quilometragem efetivamente realizada e seus ajustes calculada conforme formulação mostrada a seguir.

$$Ri = (Ckmpi \times Kmri) - \sum Rdi$$

Onde:

Remuneração mensal devida à operadora i, expresso em (R\$);

 Ckmp_i - Custo por quilômetro da operadora i do lote contratado i, expresso em R\$;

 - Quilometragem mensal realizada remunerável da operadora i referente aos serviços prestados no período considerado do lote contratado i, expresso em Km;

ΣRd_i - Somatória da Remuneração diária devida à operadora i, expresso em (R\$), referente ao período apurado;



Cálculo da Quilometragem realizada

A quilometragem remunerável, para operação no período considerado, para o tipo de veículo da operadora *i*, será calculada conforme fórmula mostrada a seguir:

$$Kmr_i = \sum Kmrem_i$$

Onde:

kmr;
Somatória da Quilometragem diária realizada remunerável conforme operação no período considerado, para a Operadora i;

kmrem_i - Quilometragem diária realizada remunerável, para cada tipo de veículo expresso em km;



SISTEMA DE BILHETAGEM ELETRÔNICA

O Sistema de Bilhetagem Eletrônica de Sorocaba será gerido e administrado pela URBES com disponibilidade de dados e informações as Operadoras do sistema;

Os registros e dados referentes aos passageiros transportados nos ônibus e / ou aqueles que utilizaram os bloqueios dos terminais, que constituem informações básicas para a Remuneração das Operadoras, serão obtidos pelos registros da Bilhetagem Eletrônica, cujo processamento será efetuado diariamente com base nos dados registrados nos validadores.

GRATUIDADES DO SISTEMA

As gratuidades, definidas em legislação específicas deverão ser devidamente controladas e registradas para os fins de utilização de benefícios e ocupação nos ônibus. Contudo, as gratuidades, não serão consideradas para efeito do calculo do passageiro remunerável – *PTrai*, com exceção do passageiro integrado.